



## **RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 2021/03/101.

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de empresa para acompanhamento de publicações para o PREVINIL em nome da Empresa Lexnews Data Mining Recorte Eletrônico de Diários Oficiais Ltda. CNPJ 08.770.227/0001-72, no valor total de R\$ 526,80 (quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)/ano.

Em, 18 de março de 2021.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa  
Presidente – PREVINIL



PREVINIL